

PORTARIA Nº. 008/2025

EMENTA: Concede a servidora municipal **Neiva de Lourdes Giordani Koerich** função gratificada e dá outras providências

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal, **Neiva de Lourdes Giordani Koerich**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental função gratificada de 100% (cem por cento) para Responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e seguir as seguintes atribuições:

I - Coordenar a execução das políticas públicas de saúde no município, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Supervisionar e monitorar a implementação de programas de saúde preventiva, curativa e de atenção básica à saúde e no Hospital Municipal São Matheus;

III - Articular com outras secretarias e entidades para promover a integração de ações voltadas à melhoria da saúde da população;

IV - Acompanhar e avaliar a execução de contratos e convênios relacionados à saúde municipal, buscando otimizar os recursos disponíveis e a qualidade do atendimento;

V - Garantir a implementação de projetos e atividades voltadas à saúde coletiva, com ênfase na prevenção de doenças e promoção da saúde;

VI - Responder pela gestão de recursos humanos, financeiros e materiais destinados às ações e serviços de saúde no município;

VII - Representar a Secretaria Municipal de Saúde em reuniões, eventos e atividades relacionadas à saúde pública, conforme convocação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 039/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
- PR, em 09 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -